

Ofício Legislativo: 12 / 2026

Iguatemi - MS, 26 de Junho de 2026

OFÍCIO Nº12/ 2026

Iguatemi-MS, 26 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Jesus Milane de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi - MS

Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 035/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar à apreciação do Plenário a Emenda Modificativa 009/2026 ao Projeto de Lei nº 035/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera o limite para abertura de créditos adicionais suplementares de que trata a Lei Municipal nº 2.720/2025.

A presente emenda tem por objetivo modificar o percentual proposto de 30% (trinta por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), buscando conciliar a necessidade de flexibilidade administrativa do Poder Executivo com o fortalecimento do controle e da fiscalização da execução orçamentária pelo Poder Legislativo.

Entende-se que o percentual de 25% atende às demandas da Administração Municipal sem comprometer o planejamento orçamentário aprovado por esta Casa de Leis, preservando os princípios da transparência, da responsabilidade fiscal e do equilíbrio entre os poderes.

Diante do exposto, solicito o recebimento e a regular tramitação da presente Emenda Modificativa, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

26 de Junho de 2026

Agnaldo Santos Souza
Vereador(a) - PSDB

